



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131, Centro, CEP: 37160-000

juridico@camposgerais.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

Cria e delimita o bairro Serra Verde, denomina ruas e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica criado o bairro "Serra Verde", delimitado pelas ruas do loteamento Serra Verde e que passam a ter as seguintes denominações:

Rua Um – Rua José Pedro da Silva
Rua Dois - Rua Antônio Oliveira Batista
Rua Três - Rua Maria Cecília Pichara
Rua Quatro - Rua Magno Pádua (Bibi)
Rua Cinco - Rua Geralda Augusta Faria
Rua Seis – Rua Nicésio Teodoro Ferreira

Art.3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas, a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à COPASA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 27 de janeiro de 2022.


MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta de criação e delimitação de bairro, denominando os logradouros públicos nele contidos.

O bairro Serra Verde terá a sua área compreendida pelo espaço urbano correspondente ao loteamento Serra Verde e suas ruas, genericamente denominadas por numerais, as quais receberão a partir de então o nome de munitípes.

A competência para legislar sobre o assunto encontra-se definida no artigo 16, XXXI da Lei Orgânica Municipal, cabendo à Câmara de Vereadores a aprovação da norma proposta, levando-se ainda em conta a necessidade de regularizar cadastros, atender as demandas da população e ligações de água e luz.

Assim, por não se tratar de normas urbanísticas, de planejamento urbano, ordenação de território, políticas de desenvolvimento ou ordenamento territorial, cabe ao Legislativo opinar sobre a nomenclatura destes logradouros públicos já criados.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.


MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Reprovado em única discussão/s por 40 votos ⁰

Sala das Sessões 04 de fevereiro de 2022



Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo que “Cria e delimita o bairro Serra Verde, denomina ruas e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.

Alex de Castro Barroso

Maria Ângela Ferreira Leite

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo que “Cria e delimita o bairro Serra Verde, denomina ruas e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.

Maria Ângela Ferreira Leite

Rômulo do Nascimento Junior

Maria de Oliveira Rocha Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

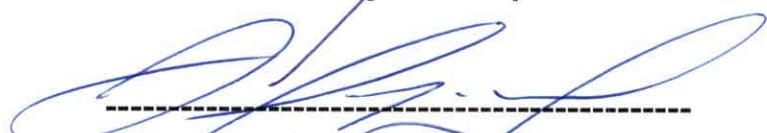
PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo que “Cria e delimita o bairro Serra Verde, denomina ruas e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.



Sávio Araújo Branquinho



Alex de Castro Barroso



Marcos de Novais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo que “Cria e delimita o bairro Serra Verde, denomina ruas e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.

Marcos de Novais

Sidnei Novais Campos

Vanessa Aparecida Pereira Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo que “Cria e delimita o bairro Serra Verde, denomina ruas e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Vitor Francisco de Paula

Ednaldo Gilberto de Carvalho